



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI Nº 977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

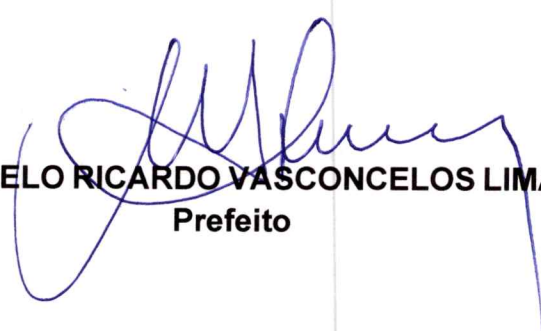
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO HOSPITAL “PROFESSOR
GASTÃO CORREIA LAURINDO DE
CERQUEIRA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do Hospital Municipal, “**PROFESSOR GASTÃO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Quebrangulo/AL, 24 de outubro de 2024.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito